



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **503**/14

Processo Administrativo nº 14/10/23.402

Interessado: Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 302/14

Objeto: Registro de preços para fornecimento de alimentos preparados (lanche, café da manhã, coquetel).

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado pelas autoridades municipais nominadas neste instrumento, e a empresa **F. G. R. SILVA BUFFET E EVENTOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 09.621.493/0001-51, através do seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94, da Lei Federal nº 8.666/93, e do Edital em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados:

LOTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN.	QUANT. TOTAL	VALOR UNIT. (R\$)
02	34.484	ALIMENTO PREPARADO - LANCHE	UN	10.000	7,00

Obs: A empresa apresenta neste ato os documentos exigidos no subitem 14.1.3 do edital.

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura.

Campinas, 17 DEZ. 2014

Oldeimar Elias
OLDEMAR ELIAS

Secretário Municipal de Esportes e Lazer

F. G. R. SILVA BUFFET E EVENTOS LTDA.

Representante Legal:

RG nº

CPF nº



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

Processo Administrativo nº 14/10/23.402

Interessado: Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Contratante: Município de Campinas

Contratada: F. G. R. SILVA BUFFET E EVENTOS LTDA.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 302/14

Objeto: Registro de preços para fornecimento de alimentos preparados (lanche, café da manhã, coquetel).

Ata de Registro de Preços nº 503/14

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 17 DEZ. 2014

Oldemar Elias
OLDEMAR ELIAS

Secretário Municipal de Esportes e Lazer

F. G. R. Silva Buffet e Eventos Ltda.
F. G. R. SILVA BUFFET E EVENTOS LTDA.

Representante Legal:

RG nº

CPF nº